



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.12.2021

INÍCIO: 16h04min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu peço dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente. Só para falar sobre o Requerimento de pedido de informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida. Não entraram na pauta todos que foram deliberados e que não foram retirados os pedidos de informação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Não é isso. É só para comentar os que eu tirei, porque eu tinha tirado na Sessão sem ser pública, em Sessão reservada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, é bom agora falar quais que retira o pedido de informação, para ficar registrado.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Eu vou retirar. As dúvidas maiores eram do Refaz, que eu pedi, mas já foi solucionado. Vossa Excelência já conduziu aí a solução, eu acho, com muita excelência. Está de parabéns. Então, aproveitando isso, eu vou tirar todos os pedidos de informações, as demais matérias, eu, a nossa equipe já deu uma estudada e elas já se enquadram. Já tiramos algumas. Ficaram só duas ou três. Eu vou tirar todos os pedidos de informações. Até para Vossa Excelência ter a liberdade de pautar as matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Senhor Deputado.

Solicito ao Senhor Secretário proceder às leituras das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 147/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 367. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 59, de 13 de julho de 1992, acresce dispositivos e tabelas à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e revoga as Leis Complementares nº 1.072, de 4 de dezembro de 2002, e 1.077, de 17 de dezembro de 2020.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa matéria encontra-se, toda ela, sem parecer. É da Sesau.

Eu vou convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva para uma breve explanação e fazer a sua relatoria em plenário.

Com a palavra Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se, então, do Projeto de Lei Complementar 147/2021 do Poder Executivo/Mensagem 367, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 59, de 13 de julho de 1992, acresce dispositivos e tabelas à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e revoga as Leis Complementares nº 1.072, de 4 de dezembro de 2002, e 1.077, de 17 de dezembro de 2020."

Na verdade, a Secretaria do Estado vem alterando algumas normas, revogando outras e prorrogando outras, em virtude do alongamento da Covid, que pode se estender, quem sabe, por mais alguns meses.

Portanto, nosso parecer é favorável, estando dentro da constitucionalidade, regimentabilidade e legalidade. É o nosso voto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto. É um PLC, é nominal. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Presidente Registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Querido amigo Republicano, Deputado Pastor Alex Silva.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Seja bem-vindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jair Montes fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vota "sim" o Deputado Adelino.

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vota "sim" o Deputado Alan.

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, como vota? Ausente.

Deputado Dr. Neidson, como vota? Ausente.

Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, como vota? Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Geraldo da Rondônia, com vota? Ausente.

Deputado Ismael Crispin, ausente.

Deputado Jair Montes vota "sim".

Deputado Jean Mendonça, como vota? Ausente.

Como vota o Deputado Jean Oliveira? Ausente.

Deputado Jhony Paixão, como vota? Ausente.

Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lazinho da Fetagro, ausente.

Deputado Lebrão, como vota?

Deputado Luizinho Goebel, ausente.

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - Voto com você, Deputado Jair Montes, "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, ausente.

Foram 13 votos favoráveis, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Jair, Deputado Alan computou aí?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Oi?

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Alan computou na votação?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Alan está aqui, ok. Deputado Alan Queiroz está ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica aprovado, em cima da risca, 13 votos "sim", nenhum voto "não" e 1 abstenção regimental.

O Deputado Cirone não votou.

O SR. CIRONE DEIRÓ - O Deputado Cirone Deiró vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - abstenção |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - ausente |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - não votou |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Jhony Paixão | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - não votou |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |

- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São 14 votos então, corrigindo com o voto do Deputado Cirone.

Com 14 votos positivos, nenhum voto negativo, 1 abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 147/2021. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, essa matéria aqui é de suma importância. É uma matéria que faz jus ao policial penal. Eu tenho aqui o Deputado Anderson Pereira, que é policial penal. O Governo do Estado está concedendo R\$ 300,00 de auxílio-alimentação a mais para o policial penal. Já é uma vitória. Não é tudo aquilo que o policial precisa, mas já melhora, já é uma vitória.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 152/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 378. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 1.061, de 27 de maio de 2000 e nº 728, de 27 de agosto de 2013, e revoga a Lei nº 2.476, de 26 de maio de 2011.

Senhor Presidente, o auxílio vai para R\$ 553,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse Projeto está sem parecer. Gostaria de convidar o nobre deputado, policial

penal, Deputado Anderson Pereira para proceder ao seu parecer em plenário.

Parabenizar também o Deputado Jair Montes. Puxar sardinha para o meu lado: também cobrei muito esse Projeto, o Deputado Chiquinho...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu também cobrei muito, viu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Todos os deputados aqui foram muito cobrados.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E vou votar "sim", viu, Deputado Anderson?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns a todos pela conquista.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Obrigado, Deputado Chiquinho. Trata-se do Projeto de Lei Complementar 152/2021, do Poder Executivo/Mensagem 378, que "Altera dispositivos das Leis Complementares nº 1.061, de 27 de maio de 2000 e nº 728, de 27 de agosto de 2013, e revoga a Lei nº 2.476, de 26 de maio de 2011."

Senhor Presidente, o nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

E quero aproveitar aqui também, parabenizar a Secretaria de Justiça, através do Secretário Marcus Rito e também a Eliude, minha amiga, policial penal, que é a Diretora Executiva, que tiveram um esforço muito grande, aquela equipe técnica da Sejus (Secretaria de Justiça) para essa matéria estar sendo votada hoje.

Houve um convencimento ao nosso Governador. O Governador entendeu que é importante atender a categoria. E houve esse esforço lá no meio do caminho, na tramitação teve um parecer pela inconstitucionalidade na PGE (Procuradoria-Geral do Estado), que foi superado, e o Projeto está aqui sendo votado, majorando, Deputado Chiquinho, o auxílio-alimentação dos policiais penais para R\$ 553,00.

A gente sabe que tudo subiu, tudo aumentou, e isso aqui vai dar um fôlego na remuneração de todos os policiais penais da Secretaria de Justiça, a nossa Polícia Penal sendo atendida também neste final de ano, com o presente do nosso Governador Marcos Rocha, com a categoria. E o Secretário também já me informou que está trabalhando no Plano e, ainda no primeiro semestre do ano que vem, nós vamos aprovar o Plano da Polícia Penal aqui na Assembleia Legislativa.

E eu falei ao Governador que, fazendo isso, eu não tenho dúvidas de que a categoria vai estar do lado dele no momento que ele precisar.

Então, Presidente, é com muita alegria que hoje eu emito esse parecer e peço o apoio dos nobres parlamentares pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Anderson? Não havendo, vamos à votação. Parabéns, Deputado Anderson. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para discussão do Projeto, algum deputado gostaria de discutir?

O SR. JAIR MONTES - Eu gostaria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre deputado que também lutou muito por esse pleito, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, eu quero também fazer das palavras do Deputado Anderson...

Meus parabéns à equipe da Sepog (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão). A Bia foi essencial nesse Projeto também, juntamente com a Ellen e a equipe dela, lá da Ditel (Diretoria Técnica Legislativa). Final de ano é muito complicado, é muito corrido, é muita coisa. Parabéns. A Eliude é nota dez, nota mil mesmo, a esposa do Edicarlos.

O Secretário deu uma melhoria muito, Deputado Anderson, depois do "pega" que pegamos aí com o Secretário. Melhorou muito. Porque ele tem que lutar mesmo pela categoria. Por mais que ele não seja da categoria, mas ele tem que lutar pela categoria, porque ele defende a categoria. Tem que defender a categoria da qual ele é Secretário hoje.

Então, parabenizar, porque é uma conquista grande. Não é aquilo que o policial penal ainda tem direito, mas pelo menos vai amenizando. Além de ele ter os R\$ 300,00 do auxílio

a mais no auxílio-alimentação, ele continua tendo os R\$ 300,00 do auxílio-covid, até que dure o Decreto de 6 meses.

Então, parabéns ao Governador Marcos Rocha, além da classe da Polícia Penal, o Governador Marcos Rocha contemplou muitas outras classes, muitas.

E tem muitos professores felizes hoje, porque estão recebendo – não só o professor, a área da Educação. E eu vou apresentar aqui um anteprojeto ao Governador, à Seduc (Secretaria de Estado da Educação), para que o valor do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) do ano que vem não possa ser pago na mesma folha de final de ano, porque o Imposto de Renda come muito. Que ele pague em uma folha suplementar diferente, diferente. Porque o professor está feliz, mas ao mesmo tempo tem professor chateado. Eu sei que o valor do Imposto de Renda vai retornar para o bolso do professor, mas ele está chateado. Então, eu vou apresentar ao Governador, que ele não pague tudo junto para não dar um Imposto de Renda muito alto, mas que ele divida esse Fundeb em folha separada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o projeto, nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Quero também parabenizar o Governo do Estado. Endossar as palavras do Deputado Anderson, nosso colega que também fez as observações. E, dizer que eu também fui muito cobrado. Parabenizar o governo por ter mandado e esperamos que mande também o Plano, o ano que vem.

E endossar essa questão que o Deputado Jair falou. Nós, como Presidente da Comissão de Educação, muitos professores reclamaram mesmo que foi pago junto com o salário, junto com o décimo terceiro, isso prejudicou bastante. O desconto foi muito maior. Mas, com certeza o pessoal está muito satisfeito. Parabenizar também o governo por essa ação tão importante. Mas é uma observação importante, que na próxima vez faça uma folha separada para não ter esse problema. Abraço, obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero me manifestar também. Quero parabenizar o Marcus Rito, nós tivemos impasses, inclusive fiz duras críticas à gestão, mas hoje vejo que foi saudável. Teve essas melhoras. O presídio de Ariquemes, depois daqueles embates, não teve mais fugas. Assinamos agora um TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) junto com o Tribunal de Contas, Casa Civil e Ministério Público para a questão de fazer um sistema terceirizado nos presídios. E eu acredito que vai melhorar. E é essa grande conquista desses R\$ 300,00 é muito importante. Os policiais penais são de uma categoria que precisa de uma atenção especial, estavam realmente desassistidos.

Então, parabenizo a todos que estão na luta e contem sempre com o nosso apoio também.

Coloco em votação. O parecer já foi aprovado. A votação do Projeto é nominal, o Deputado Jair Montes, nosso 1º Secretário, fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vota "sim".

Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhores Deputados, quem já votou, coloque o microfone no mudo. Quem não votou ainda, só ligue o microfone quando for falar, por favor.

Deputado Alex Silva, com vota?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Dr. Neidson, como vota? Ausente.

Deputado Eyder Brasil, como vota? Ausente.

Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Geraldo da Rondônia, como vota? Ausente.

Deputado Ismael Crispin, ausente.

Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Johny Paixão, ausente.

Deputado Laerte Gomes, como vota? Deputado Laerte, líder da oposição, ausente.

Deputado Lazineiro da Fetagro, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - O líder vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Complementa o que você falou.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado líder da oposição, Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Vota com o governo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Lazinho vota com o governo, "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Ah, tá. Agora está ficando bom. Espera aí, procurar o Deputado Laerte, "sim".

Como vota, Deputado Luizinho Goebel? Ausente.

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - Estou contigo, meu líder.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, como vota? Ausente

16 votos, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim

- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está aprovado o referido. Parabéns aos policiais penais.

Com 16 votos positivos, nenhum voto contrário, uma abstenção fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 152/2021. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, antes de eu ler o próximo Projeto, antes que eu me esqueça aqui.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* - Senhor Presidente, eu queria registrar o meu voto no Projeto da Polícia Penal, se possível.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Já esgotou. Já foi.

Deputado Lebrão, Deputado Eyder Brasil, que é policial da Reserva do Exército do Brasil, Deputado Anderson, que é policial penal, essa semana e ontem eu recebi um Boletim de Ocorrência de um Coronel da Polícia Militar, o qual eu tenho muito carinho por ele, muito carinho, mas recebi esse Boletim de Ocorrência de assédio sexual. Eram dois coronéis. Um dos coronéis acusados já foi exonerado do cargo. Também tenho muito carinho por ele, esse coronel que foi exonerado. E ficou o outro coronel. E até agora não sei qual a decisão que o Governo do Estado tomou. Se vai exonerar ou se vai mantê-lo no cargo.

O SR. MARCELO CRUZ - É que o outro tem mais moral.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como é que é?

O SR. MARCELO CRUZ - O outro tem mais moral, uai

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Mas, como assim?

O SR. MARCELO CRUZ - Um saiu, que fez a mesma coisa, é que o outro tem mais moral com o governo, ué!

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não. Mas tudo bem.

O SR. MARCELO CRUZ - Então é o quê?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu quero ver qual a atitude que o Governo do Estado vai tomar...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas eu quero, eu quero...

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Só completar aqui. Eu quero ver qual a atitude que o Governo do Estado vai tomar. A denúncia é muito grave. Que neste momento, o próprio coronel peça a sua exoneração. Peça a sua exoneração, que fica mais bonito, para poder se defender fora do cargo. Porque fica um quadro muito pesado. Hoje, eu entrando aqui na Assembleia, encontrei uns policiais que trabalham conosco, que estão constrangidos. Estão constrangidos.

O SR. MARCELO CRUZ - Ele já falou que não sai.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Já falou, né?

O SR. MARCELO CRUZ - Disse que ninguém tira ele.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Então, Senhor Presidente, fica aqui esse meu questionamento, esse meu questionamento nessa questão. Porque o Governador Marcos Rocha aparece muito com a família. E é família, o Governador Marcos Rocha. E manter nos seus quadros um coronel, por mais que seja seu amigo, mas que está sendo acusado de algo tão grave, é muito complicado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu aqui, fazer uma certa defesa também, não conversei com ele, não liguei, mas eu acompanho o Coronel Almeida já há muito tempo. Confesso que fico surpreso. Ouvi as notícias só pela mídia, mas a gente tem que ver se tem provas. Hoje é tão fácil, deputados, ser acusado. É muito fácil ser acusado. E pelo que eu conheço do caráter, da vida do Coronel Almeida, que deixou o Comando da Polícia Militar, a família dele, conheço a família dele, eu realmente fiquei surpreso. E eu coloco uma dúvida. Eu não tenho conhecimento do processo, eu não sei se tem provas ou não, mas é uma pessoa assim que eu vejo uma pessoa muito séria, muito ilibada.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu só queria dizer aqui, Presidente, que a atitude da exoneração do Coronel Almeida, já é um ato de condenação a ele. Então, não se obteve o direito ao contraditório nem à ampla defesa. Simplesmente escrachou o Coronel Almeida, desconstruindo toda uma história ao longo de uma carreira.

Então, eu acho que, de certa forma, fizeram isso sem pensar direito na história do Coronel Almeida, frente à Corporação. Assumiu em um momento difícil, que ninguém queria

assumir o Comando Geral da Polícia Militar, e ele teve coragem, foi à frente, portanto tem meu respeito. Sei que ele vai ter oportunidade de buscar comprovar que isso tudo foi uma grande armação.

Agora, fica muito ruim. Fica muito ruim para o Governo do Estado retirar um coronel e o outro, que fez exatamente a mesma coisa, permanecer. Condenou um e está passando a mão na cabeça do outro. Então, não é admissível.

O Deputado Marcelo Cruz acabou de dizer que é um coronel que tem moral e que já disse que não vai sair. Como assim? Como assim? Quer dizer que a vontade dele é maior do que a lei e a ordem pública? Então, isso é um absurdo.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LEBRÃO - Ainda para corroborar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem ao nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Primeiramente, quero parabenizar os deputados que fizeram essa defesa em prol do Coronel Almeida. Para mim, de uma idoneidade incontestável, uma pessoa íntegra e que a gente vê com tristeza acontecer isso no Estado. A pessoa ser condenada sem pelo menos tramitar um processo chegando até ao fim. Porque acusar, hoje, de assédio, é muito fácil. Agora, precipitar numa ação, tirando o Coronel Almeida do Comando da Polícia Militar, para mim, foi precipitado e

eu acho que o nosso querido Governador Marcos Rocha antecipou e cometeu um erro nisso daí.

Então, a gente tem que ir em defesa de quem merece ser defendido. Sem dúvida nenhuma, o Coronel Almeida merece todo o nosso respeito e tenho certeza de que no final dessa história ele será vitorioso porque tudo o que acontece na vida da gente é proveniente da força de Deus. Até nas piores coisas a gente tira e aprende com as ações que vêm com outras pessoas íntegras que defendem a população do Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem para o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu também recebi a notícia, assim, com muita tristeza, mas eu concordo plenamente com o Deputado Lebrão. A gente não pode fazer juízo de valor sem antes sabermos os fatos que aconteceram. E eu acredito que a Secretaria de Estado deveria fazer uma investigação minuciosa, até porque a Polícia Militar faz sindicância social todos os dias para saber e averiguar informações.

Eu acho que, com certeza, o Coronel Almeida vinha fazendo um bom trabalho. Tinha o respeito da tropa, o respeito da instituição e esse fato nos entristeceu muito. Acredito que foi muito precipitada a decisão de exonerar e

trocar o comando da Polícia Militar, porque o governo tinha que saber dos fatos. Aconteceu? Não aconteceu? Não julgar, como foi a forma como foi feita, porque acredito que o coronel, realmente, vinha fazendo um belo trabalho e merecia esse respeito da parte do governo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem. Quem pediu primeiro? Deputado Chiquinho da Emater. Deputado Chiquinho da Emater é um querido.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater é meu amigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente, Senhores Deputados. Eu também venho na mesma linha do Deputado Lebrão, Deputado Ezequiel Neiva, eu acho que foi um momento precipitado de o Governador ter tirado ele antes de comprovar, realmente, a verdade. Eu conheço o Coronel Almeida, meu conterrâneo, uma pessoa do bem, tem feito um belo trabalho. E a gente fica triste quando essas coisas acontecem. E antes de ter um veredito, já julgar as pessoas.

Então, aqui, eu quero deixar um abraço ao Coronel Almeida pelo trabalho que ele vinha realizando à frente da Polícia Militar. E eu tenho certeza que ele vai provar em breve, mas, infelizmente, as coisas acontecem e a pessoa tem que provar que não fez aquilo. Isso é muito ruim.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EYDER BRASIL - Estou na fila do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Graças a Deus. O senhor quer a palavra também ou posso?

O SR. EYDER BRASIL - Pode falar, Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ - Muito obrigado. Quero aqui cumprimentar o Manoel, que é o Presidente em exercício do Sindicato do DER. A gente está acompanhando o processo. Estava falando com o Presidente, inclusive. O processo de vocês, agora, foi para fazer o cálculo. O Deputado Anderson Pereira até falou para onde que é, no Iperon? Qual o nome de lá que foi fazer o cálculo, Deputado Anderson Pereira?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Foi para o Iperon e para a Sefin, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA - A empresa que presta serviço para o Iperon.

O SR. MARCELO CRUZ - É uma empresa que presta serviço. É isso. Foi fazer o cálculo, e a gente está acompanhando, Manoel? Seja bem-vindo.

Mas indo no rumo do que foi falado, dos colegas, em defesa, o Coronel Almeida estava fazendo um brilhante trabalho na PM, realmente. A gente fez uma grande parceria com a Assembleia Legislativa. No começo foi meio complicado, mas depois a gente se ajustou. Mas eu queria deixar uma reflexão. Há mais ou menos seis meses eu tive um amigo que foi acusado de assédio sexual, Deputado Ezequiel. E depois foi constatado, foi feita uma investigação, mas nisso ele foi religioso, ele foi escrachado, execrado, e depois descobriu-se que a moça descobriu o telefone dele, Deputado Jair, e começou a conversar, bater papo, Deputado Ribamar Araújo. E aí ela, com um pouco de depressão, ele começou a conversar, conversar, conversar, e depois a esposa pegou telefone - que ela tinha a senha -, depois de uns 3 meses, 4 meses, ela foi ver e ela pegou um contexto totalmente diferente do que era que ele estava conversando. E a esposa dele foi tomar satisfação. E ela, Deputado Lebrão, ficou chateada porque a mulher foi tomar satisfação e acusou meu amigo de assédio sexual. E até provar... Aí você sabe o que aconteceu, porque qualquer coisa hoje é assédio, infelizmente. E aí, depois, no futuro, ela reconheceu. Inclusive, está sendo processada.

Então, fica aqui a minha solidariedade ao Comandante Almeida. E da mesma forma que aconteceu com o outro coronel, que disse que não sai, já falou para os servidores, porque

ele é amigo pessoal. E se não me engano – e a gente observa e vai conversando com um e com outro –, essa...

O SR. JAIR MONTES – Mas pessoal de quem? Do Júnior Gonçalves ou do Governador?

O SR. MARCELO CRUZ – Não entendi, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – É amigo pessoal do Júnior Gonçalves ou do Governador?

O SR. MARCELO CRUZ – É do Governador. É amigo do Governador. Você cortou minha linha de pensamento aqui. Eu fiquei até nervoso agora. Mas é amigo.

Então, a gente fica muito preocupado, mas já estava escrito nas estrelas, só precisava da oportunidade para mandar ele embora. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. EYDER BRASIL – Já estou aqui na terceira...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nós estamos numa votação. Como não tiveram os discursos, vou abrir aqui algumas Questões de Ordem. Quem, por favor, on-line?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, é verdade, pediu antes, Deputado Eyder Brasil.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Depois Deputado Cirone Deiró.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Gostaria de pedir para fazer meu registro, por favor, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está inscrito aqui. Logo após, o nobre deputado será chamado.

Com a palavra, o Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - Já está inscrito aqui, Deputado Geraldo da Rondônia. Obrigado.

Presidente, só falar a respeito do ocorrido, é que nós vemos aí a mesma situação, Deputado Ezequiel Neiva. E assim como foi tomada uma atitude em relação ao caso do Comandante-Geral, que o governo não usasse dois pesos e duas medidas. Nós vemos aí a mesma situação. Faço minhas as palavras do Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Marcelo Cruz, que é necessário fazer uma averiguação, uma investigação acerca das duas denúncias. Hoje, é muito fácil você ir a uma delegacia, na rede social e fazer qualquer tipo de denúncia,

denegrindo e manchando a imagem de qualquer pessoa que seja, Deputado Chiquinho.

Então, assim, o Governo do Estado, com a responsabilidade que tem, com o poder que tem em suas mãos, tanto da polícia investigativa também, como dos órgãos de inteligência, é necessário fazer essa acareação, fazer essa investigação. E que tudo seja colocado em panos limpos.

Então, não pode, eu acredito que não pode ser cerceado o direito de ampla defesa de cada um, de quem quer que seja. Mas a partir do momento que o Estado, que o Governo do Estado tomou uma atitude, ele deve manter essa mesma atitude em todos os casos. Em todos os demais casos. Então, não posso tratar com diferença, Deputado Ribamar Araújo, duas pessoas num caso semelhante. Então, se numa decisão foi essa, naquela outra decisão tem que ser essa mesma decisão, naquela outra situação tem que ser a mesma decisão.

Então, aqui quero falar do Coronel Almeida, que nunca tivemos nenhum tipo de imbróglio, nem nada. Parabenzá-lo pelo trabalho que realizou à frente da Corporação. Como foi falado aqui, pegou uma situação difícil da nossa Polícia Militar. Estava fazendo um excelente trabalho e agradeço a ele por isso. E espero que a verdade seja trazida à tona nos dois casos, envolvendo os dois coronéis da Polícia Militar. E que as vítimas, sendo confirmadas essas acusações, também sejam amparadas, sejam justificadas.

A gente sabe que não é fácil. A gente está em um ambiente político, público, então nós precisamos, sim, também nos preocupar com as vítimas. Então, a gente espera, no resumo da ópera, que a justiça seja feita. Obrigado, Presidente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Depois inscreve o Deputado Cirone Deiró.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Verificar se a minha presença está registrada, Presidente. Só confirmar se a minha presença está registrada. A internet está muito ruim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está registrada, Deputado Luizinho. Perfeito.

Com a palavra, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Presidente, aproveitando a fala, aproveitando a oportunidade que Vossa Excelência está me dando, quero parabenizar o Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil pela fala. Muito inteligente, é uma colocação muito interessante e muito coerente. Parabéns a ele, parabéns a todos que estão envolvidos, seja na questão do levantamento da causa e também na defesa do coronel.

Em relação ao coronel, de fato, eu vejo, assim, uma pessoa que, das poucas vezes que eu pude falar com ele, eu vi uma pessoa muito sensata. Pai de família. É um homem com palavras bem colocadas, um homem calmo, sincero.

Agora, a gente não sabe, usando as palavras do Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil... **(falha na**

transmissão do áudio) ... um cargo político, muitas vezes está assumindo o cargo público e as pessoas ficam de olho. Então, obrigado, Presidente, pela oportunidade e mais uma vez, parabéns ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Presidente, eu também queria falar. Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Geraldo. Muito bem entendido, entendi.

Próximo, Deputado Cirone Deiró. Com a palavra o aniversariante do dia. Parabéns. Trinta e cinco anos, de Cacoal, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Isso mesmo, Presidente. Obrigado, Presidente. Obrigado a todos colegas pelas felicitações do aniversário.

Mas, um tema importante, o Coronel Almeida vinha fazendo um grande trabalho na Polícia Militar. Tinha o respeito da Corporação. Tinha um respeito dentro da Assembleia. Conseguiu construir um ambiente de trabalho dentro da Corporação e de forma precipitada, eu acredito, foi tomada essa decisão da exoneração da troca da cúpula da PM. Se havia alguma dúvida, poderia ter colocado o Adjunto, ter feito a investigação e tendo resultado, exonerava ou não.

Então, nós temos que ter cuidado. Nesses cargos públicos as pessoas estão expostas nas redes sociais, ou em denúncias; e antes de ser investigado, toma algumas atitudes. Mas eu quero aqui, só dizer que sempre foi parceiro nosso. As

demandas que nós levamos da PM, sempre fomos atendidos. Então, vinha fazendo um grande trabalho.

Desejar a ele, agora nessa defesa, que tenha sucesso. Que Deus possa conduzir e abençoar. Desejar sucesso, agora, ao novo Comandante Coronel Padilha junto com a sua equipe e faça um grande trabalho na Corporação. A Segurança Pública de Rondônia precisa sempre avançar. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras.

Vamos às votações. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 141/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 350. Acresce Anexos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 e revoga tabela constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um PLC. Esse aqui é do Iperon. É o que faltou. Tem aqui uma tabela de cargos CDS, mudanças de nomenclaturas, são 70 (setenta) cargos.

Convido aqui o nobre Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, trata-se da matéria do Poder Executivo/Mensagem 350, Projeto de Lei Complementar 141/2021, "Acresce Anexos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 e revoga tabela constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

E dizer aqui para a Rejane, a Procuradora do Iperon, a Presidente do Iperon, estava muito preocupada com a votação dessa matéria, que está aqui, graças a Deus, está sendo aprovada e dando os devidos ajustes que precisam ser dados naquele órgão tão importante para nós, servidores públicos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Recebi aqui inúmeras mensagens também, preocupações com esse Projeto muito importante.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos à votação do Projeto. O Deputado Jair Montes fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Atenção para a chamada.

Como vota, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Sim".

Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - "Sim", Secretário. **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Chiquinho da Emater? Ausente.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - "Sim",
Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado
Dr. Neidson? Ausente.

Deputado Chiquinho votou "sim", não é? Já está aqui na
tela.

Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado
Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado
Geraldo da Rondônia? Ausente.

Como vota, Deputado Ismael Crispin? Ausente.

Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Laerte Gomes, ausente.

Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel, ausente.

Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim

- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou proclamar o resultado do Projeto de Lei Complementar 141/2021. **Fica aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1518/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 360. Institui o Programa de Recuperação de Crédito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, no parecer, vamos esclarecer isso. Não é esse Projeto aí que nós vamos conceder aquele desconto das multas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Vou convidar aqui o Deputado Eyder Brasil. Peço uma explanação também desse Projeto.

Gente, nós temos uma Emenda que está sendo feita, Emenda de minha autoria, mas quero até convidar todos os deputados que quiserem subscrever.

E é melhor retirar esse de pauta, porque um Projeto vai se sobrepor ao outro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Isso mesmo, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou pedir a retirada de pauta desse, então.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - A não ser que alteremos esse também, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Cadê o líder?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Bota para votar, Presidente. Bota para votar, Presidente. Eu vou pedir vista.

Então, vai. Ponha para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dá o parecer aqui.
Prossegue com o parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1518/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 360, que "Institui o Programa de Recuperação de Crédito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON."

O Projeto adentrou a esta Casa dia 15 de dezembro.

"O Projeto de Lei objetiva conceder programa de recuperação de crédito no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, relacionado com os débitos decorrentes de multas por infração à legislação ambiental e das multas aplicadas pela Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON em decorrência de inobservância da legislação de defesa agropecuária, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 31 de março de 2020."

A matéria está dentro da legalidade e constitucionalidade. Nosso parecer é favorável pela tramitação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu solicito pedido de vista. E justifico dizendo que o Governo do Estado encaminhou esse Projeto, ainda que a gente entendendo que é pouco o desconto de 30%, o perdão de 30%, mas já é salutar. Então, parabenizar o Governo do Estado que teve a iniciativa de começar essa discussão. Nós precisamos evoluir ela mais e precisamos, dessa forma, chegar mais longe. Trinta por cento (30%) ainda está muito longe do que é a realidade das multas aplicadas aos nossos produtores. Estou pedindo vista.

Temos matérias que irão ter relação com esse desconto, uma vez que nós temos aqui um Refaz, que trata também de multas não tributárias, que inclui o Idaron e nós vamos propor aqui um desconto mais vantajoso.

E nós vamos pedir vista para preservar esse Projeto. Porque, caso o entendimento político, de repente, não passe esse Projeto, esse aqui está preservado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, obrigado por atender regimentalmente o meu pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1532/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 382. Regulamenta o parágrafo único do artigo 196 da Constituição do Estado e dispõe sobre a competência, organização e as diretrizes de funcionamento do Conselho Estadual de Educação - CEE.

Senhor Presidente, quero colocar uma Emenda nesse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu também tenho uma Emenda já para colocar nesse Projeto. Ele está sem relatoria. Quero convidar aqui o nobre Deputado Anderson.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu já coloco a Emenda agora, Senhor Presidente, para relatar com Emenda, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Eu gostaria, cadê a assessoria técnica para trazer as Emendas do Deputado Jair e a minha Emenda?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - A minha Emenda, Senhor Presidente, é que, no máximo, as pessoas que são colocadas nos Conselhos pelas instituições, elas tenham até dois anos de permanência. Por no máximo dois anos, para não ficar *ad eternum*, toda vez aquela mesma pessoa.

Então, a minha Emenda é por dois anos, podendo ser renovado por mais um ano. Sendo colocado, renova-se por mais um ano, no terceiro ano troca-se, a instituição mantém o seu representante, mas encaminha outro para poder dar uma mudada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Se o mandato for de dois anos, Deputado Jair, Vossa Excelência poderia apresentar eleição de mais um mandato consecutivo apenas, ficaria quatro, se o mandato for de dois anos.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Correto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok? Podendo ser reeleito por mais um mandato.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Emenda que eu fiz Senhores Deputados, é colocando assento, também, no Conselho, um representante da Assembleia Legislativa, porque nós temos também a nossa Escola Legislativa; um assento à Escola do Poder Judiciário; um assento à Escola do Tribunal de Contas e também um assento à Escola do Ministério Público. A lei permite até 24. Mesmo acrescentando esses 4, hoje são 18, vai para 22. Então, estamos dentro da lei nacional, que a lei nacional tem um número limite.

Então, peço apoio a todos para essas instituições também terem assento no Conselho Estadual de Educação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem, por favor, antes de dar o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, as Emendas vão vir por escrito?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está pronta a minha, por escrito.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, antes do parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa dar o parecer Deputado Lazinho, ou antes do parecer?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Registra a minha presença, Deputada Rosângela Dondadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença da Deputada Rosângela, por favor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - É justamente alguns questionamentos com relação às Emendas pretendidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Se eu pudesse falar antes, talvez eu contribuísse.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entendi, Deputado Lazinho. Desculpa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Não, a Questão de Ordem é porque Vossa Excelência está colocando uma Emenda, aumentando o número de representantes no Conselho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - O Conselho tem que ter paridade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senão foge às regras, inclusive maiores do que a nossa legislação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. Permite até 24, Deputado Lazinho. A assessoria jurídica já...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Tudo bem. A paridade significa: se tem 24, nós temos que ter 12 governamental, 12 não governamental. É isso que eu estou dizendo. E se a gente coloca 4 não governamentais a mais ou 4 governamentais a mais, nós tiramos a paridade do Conselho. Aí perde seu critério, sua característica.

A outra questão, eu não vejo problema, mas quem normalmente regula os Conselhos... A Lei dos Conselhos não são regulados pelo poder público. Eles são regulados pelas instituições da qual fazem parte. No caso, a quantidade de anos que você vai dar para eleição ou reeleição, isso é regido por uma lei própria, e a Assembleia está colocando, o nobre Deputado Jair está colocando a propositura de quem está definindo quantos anos fica no Conselho é a Assembleia Legislativa. Só isso que eu estou questionando. E são proposituras que, a meu ver, legalmente não constituem, não cabem dentro do regimento dos Conselhos.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, só...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só para esclarecer ao Deputado Lazinho da Fetagro, Deputado Jair Montes, que aqui no artigo 6º fala o seguinte: "O mandato do Conselheiro e de seu respectivo suplente será de 4 anos, sendo reconduzido no término do mandato."

Quer dizer, ele pode ser reconduzido depois de 4 anos. Então, já existe.

E no artigo 7º, diz que o mandato do presidente do Conselho será de 2 anos, permitindo uma eleição somente. Então, o presidente não pode ser reconduzido.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Então, eu vou ficar, a condução, vou mudar. Na minha Emenda vou colocar: "2 anos, não podendo ser reconduzido."

O SR. MARCELO CRUZ - E também colocar, acrescenta, também, acrescenta...

O SR. ANDERSON PEREIRA - É uma Emenda alterando o artigo 6º, no caso.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Sim, alterando o artigo 6º.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Jair Montes, aproveitando, coloca também para passar por esta Casa, já que é um Conselho. Igual a todos os outros, também.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Já pode indicar.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu faço a indicação. Tem como?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas aí teria que fazer a alteração na Emenda Constitucional para se fazer a sabatina.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Exato, nós estamos...

O SR. MARCELO CRUZ - É, mas a sabatina a gente não fez?
O Jesuíno não fez os do...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas foi uma Emenda
Constitucional.

O SR. MARCELO CRUZ - Hã?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Foi uma Emenda Constitucional.

O SR. MARCELO CRUZ - Então, não dá para mudar aí dentro,
não?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Nós
temos que fazer mudanças na Constituição do Estado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Tem que alterar a Constituição.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Exato.
O que rege os Conselhos não é a lei que nós estamos aprovando
aí. O que rege os Conselhos é a Constituição. Ela é regulada
por outra parte. Não por esta lei que está aí. Não poderia
ser aí a mudança. Teria que ser na Constituição.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Entendi. Vamos passar a palavra agora ao parecer.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - A minha Emenda, deixa aí, viu?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, a sua Emenda será no artigo 4º: "O conselho será composto por 18 conselheiros". Vossa Excelência está aumentando mais quantos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais 4. Um para a Assembleia... A Assembleia não estava, antes?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não. Não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Um para a Assembleia, um para o Tribunal de Contas, um para o Tribunal de Justiça e um para o Ministério Público.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu posso dar uma sugestão? Para todas as instituições, os Poderes que tiverem escolas formalizadas possam ter assento no Conselho, porque dessa forma a gente não impede que uma Defensoria Pública, que hoje não tem escola, amanhã possa ter também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas quando tiver escola, a gente altera. É bom deixar esclarecidos os nomes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, o nosso parecer é acatando a Emenda do nobre Presidente Alex Redano, alterando o artigo 4º do Projeto do Executivo/Mensagem 382, Projeto de Lei 1532/2021: alterando o Conselho, que é composto por 18 membros, com mais 4 membros, seriam 22 membros. Os membros: Assembleia Legislativa...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - A Assembleia pode legislar sobre isso aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem Tribunal de Contas, e nós temos escola também, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Um representante da Assembleia Legislativa, um representante do Ministério Público, um representante do Tribunal de Contas. Qual seria o outro, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São os quatro. Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Assembleia.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Tribunal de Justiça. Tribunal de Justiça. Os outros três eu já citei. Então, eu acato a Emenda do nobre Presidente, alterando o artigo 4º do Projeto de Lei.

Também acato a Emenda do nobre Deputado Jair Montes que altera o artigo 6º: que o mandato do Conselheiro e de seus respectivos suplentes será de 2 anos não podendo ser reconduzido ao término do mandato.

E o artigo 7º persiste da forma que está no Projeto: que o mandato do presidente será de 2 anos não permitindo a recondução. Não. Permitindo a condução por uma eleição somente.

A do artigo 6º, Deputado Jair Montes, poderia permitir somente uma recondução.

O SR. JAIR MONTES - É melhor. Fica mais justo, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Exatamente. Dois anos permitindo uma recondução, no artigo 6º.

O SR. JAIR MONTES - Mais dois. Correto. Mais dois.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, nós estamos alterando o artigo 4º, a quantidade de conselheiros; incluindo: Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público.

E alterando o artigo 6º, permitindo somente 2 anos de mandato com uma recondução somente. No Artigo 6º.

O nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Para discutir, Senhor Presidente.

(Às 16 horas e 58 minutos, o senhor Alex Redano passa a presidência ao senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Lazinho da Fetagro. Parecer favorável, com Emenda, não é?

Parecer favorável, emitido pelo Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer.

Deputado Lazinho da Fetagro, para discutir.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Oliveira, Presidente; e nobres deputados, o que nós estamos fazendo é legislando numa área que não é da nossa alçada. Os Conselhos, a legislação é regulamentada por lei federal. As alterações que estão sendo feitas se sobrepõem à legislação federal. Por isso que eu estou dizendo que nós estamos fazendo um erro. Nós estamos cometendo um erro no Estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa não tem poder para legislar sobre uma lei federal que trata de uma regulamentação dos Conselhos em nível nacional. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Presidente. Mas então, se nós não temos como legislar nessa matéria, por que ela veio para esta Casa? Só para homologar a decisão lá do Conselho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Ela não veio para definir a composição de Conselho. Ela veio por outro motivo. Ela não está aí para definir o Conselho, a composição, a regulamentação, eleição do Conselho não está nessa lei. Aí é outro assunto, é outra parte.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Se veio para cá, eu vou votar. Não retiro a minha Emenda, não. Depois ele recorra lá, onde tem que recorrer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro, entendo Vossa Excelência. Em tese, o senhor está trazendo aqui uma linha de raciocínio. O Deputado Jair Montes acabou de falar aqui que não retira a Emenda dele, é um direito dele, ainda que ilegal, inconstitucional. Ele é deputado, ele pode propor Emenda.

O que Vossa Excelência pode fazer é pedir para votar a Emenda em destaque ou votar contra ou o pedido de vista que ainda cabe nesta matéria. E aí Vossa Excelência pode sentar com o deputado e discutir e chegar a uma conclusão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Presidente, eu vou pedir vista, então, da matéria, para a gente não prejudicar a matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ok. Pedido de vista concedido ao Deputado Lazinho da Fetagro.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1530/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 383. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer das Comissões pertinentes. Peço para que o Deputado Marcelo Cruz emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Presidente, só uma Questão de Ordem. Dá uma informação para mim. Esse Projeto é a devolução do recurso da Assembleia?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, dá uma lida ali na tribuna, por favor. É o da Assembleia. Isso mesmo. Vai lá, Deputado Marcelo, dá o parecer.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Então, diga que não pode, que aí eu vou ter que escolher outro. Porque eu pedi ao senhor. Ah, ele quer ler?

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Jean Oliveira, ele quer ler. Sim, ele está pedindo, Deputado. Pode ser? Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pode. Pode.

Deputado Eyder Brasil, para emitir o parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Deputado Jean Oliveira, que ora preside esta importantíssima Sessão Extraordinária, dentro do nosso recesso parlamentar.

Trata-se do Projeto de Lei 1530/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 383, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER."

O que trata esse Projeto de Lei aqui, Presidente... Tem um porém aqui, Assessoria. Está errado isso aqui. A capa é um Projeto e aqui dentro tem outra coisa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos fazer o seguinte: inverte a pauta. Pronto, se tem esse problema, inverte a pauta.

O SR. EYDER BRASIL - Mas essa situação aqui é economia... Esse que eu ia ler é economia de R\$ 7 milhões,

que a Assembleia está devolvendo para o Poder Executivo, e isso será trabalhado e empenhado, executado dentro do DER.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Correto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - E o que está dentro? Outro Projeto? Houve um equívoco da Mesa Diretora em... bagunçou e trocou.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Houve equívoco da equipe do Legislativo.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente Jean, Questão de Ordem. O senhor consegue explicar esses R\$ 7 milhões para o DER para fazer o quê?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos inverter a pauta. O Presidente Alex Redano, que é quem administra a Assembleia, vai ter a oportunidade de fazer essa discussão.

O SR. MARCELO CRUZ - Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pauta invertida. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1527/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 379. Altera dispositivo da Lei nº 4.983, de 28 de abril de 2021.

Vê se está tudo Ok, a capa com o Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu vou pedir para que o relator da matéria possa consultar isso tudo. A matéria encontra-se sem parecer.

Convido o Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer. Ele está bem atencioso, ele vai fazer toda a leitura, ele vai esclarecer bem esclarecido.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Deputado Jean Oliveira, pela parte que me toca, pelo reconhecimento do nosso trabalho como deputado estadual aqui nesta Casa de Leis.

Trata-se do Projeto de Lei 1527/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 379, que "Altera dispositivo da Lei nº 4.983, de 28 de abril de 2021."

"O Projeto em questão visa prorrogar a adesão ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, relacionados ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, "REFAZ IPVA/ITCD", até 30 de junho de 2022 que se efetivará com o pagamento da primeira parcela ou de parcela única."

Isso aqui, inclusive, foi uma indicação nossa, um pedido nosso ao Governo do Estado em virtude de tudo que estamos vivendo.

O Projeto está dentro da técnica legislativa, dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade. E o nosso parecer é favorável à tramitação do Projeto, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil, pelo parecer.

Em discussão o parecer. Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Jean, é o Deputado Cirone Deiró. Para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Por favor, Deputado Cirone Deiró, pode prosseguir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Esse Projeto é o que nós iremos colocar Emenda para que os tributos não, para que os impostos não tributáveis tivessem o desconto de 70% e o juros até 95? E diminuía o valor dele para R\$ 30 milhões? É esse o Projeto? Seria?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Olha, esse aqui não é o Refaz do ICMS. Esse aqui é do IPVA e ITCD. Esse aqui é outra matéria. Não tem a ver com o ICMS e com os não tributáveis também.

O SR. EYDER BRASIL - Isso é a prorrogação do Refaz do IPVA, Deputado Cirone.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Jean, esse aqui é igual aquele do Idaron. Vamos tirar de pauta esse, porque o outro está sobrepondo também.

O SR. EYDER BRASIL - Não, mas esse está só prorrogando. Ele não está colocando percentual nenhum.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Mas, eu acredito que esse aqui não faz parte daquele outro.

O SR. EYDER BRASIL - Porque esse aqui é só a prorrogação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - É, esse trata especificamente de dois tributos, ITCD e IPVA.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Isso é outro, é outro.

O SR. EYDER BRASIL - Só isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O outro trata de outras matérias que não essas. E é muito importante o Refaz do IPVA. É semelhante às empresas, quem tem um automóvel, hoje, fica correndo muitas vezes de uma blitz, porque não consegue mais pagar. E não existe nenhum tipo de incentivo.

Então, Deputado Cirone, é outro Projeto. Vossa Excelência quer continuar discutindo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Está esclarecido.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ok. Alguém mais para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os favoráveis permanecem como se encontram, contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1527/2021 de autoria do Poder Executivo. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1528/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 380. Prorroga o prazo de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, excepcionalmente, nos casos que especifica, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Projeto de Lei 1528/2021 encontra-se sem parecer.

Convido o Deputado Eyder Brasil a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1528/2021 do Poder Executivo/Mensagem 380, "Prorroga o prazo de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA,

excepcionalmente, nos casos que especifica, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus.”.

“O Projeto de Lei em questão tem por objetivo prorrogar o prazo de vencimento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, incidente sobre veículos de propriedade de Agências de Turismo, sobre veículos utilizados no Transporte Escolar e os de propriedade de pessoa física que presta serviço de transporte de passageiros por aplicativos.”.

Então, uma decisão acertada do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, do Diretor do Detran, Doutor Paulo, e esse Projeto está dentro da legalidade e dentro da regimentabilidade. Por isso, nosso parecer é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Eyder, por favor, o senhor poderia explicar de novo esse Projeto?

O SR. EYDER BRASIL - Vamos lá. É o Projeto de Lei 1528/2021. Ele prorroga o vencimento do IPVA excepcionalmente nos casos que especifica.

E aí o senhor me perguntaria: “Deputado Eyder Brasil, que casos são esses?”.

Eu vou lhe responder agora, Deputado Jean: os casos incidentes sobre veículos de propriedade de Agências de Turismo, de veículos utilizados no Transporte Escolar e os de propriedade de pessoa física que presta o serviço de transporte de passageiros por aplicativos.

Então, assim, os nossos motoristas de aplicativos, em razão de toda a pandemia, de todas as necessidades, de toda a dificuldade financeira, estão tendo aqui um incentivo do

Governo do Estado, prorrogação do seu IPVA. Olha, que maravilha! Parabéns ao Governador Marcos Rocha.

O SR. JAIR MONTES - Nós vamos colocar a Emenda Coletiva ou uma Emenda dupla, eu o e o Deputado Marcelo Cruz, para atender todo mundo, todo mundo. Todo o Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Estado de Rondônia inteiro. Quem tiver carro, veículo, moto...

O SR. MARCELO CRUZ - O Estado de Rondônia inteiro. Todo mundo. Só uma, três, quatro classes?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Por favor, façam o Requerimento com a Emenda, por favor.

O SR. JAIR MONTES - Acate a minha Emenda, por favor, relator.

O SR. MARCELO CRUZ - Manvailer, a gente está fazendo aqui verbalmente, por favor, acrescenta aqui uma Emenda para colocar todos os cidadãos que têm veículos no Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES - Tanto carro, quanto moto; automotivo, automotores.

O SR. EYDER BRASIL - O Projeto de Lei, aqui, está cercado de informações, planilhas do impacto que esse Projeto de Lei vai ter nessas categorias. Mas, acolho a Emenda Coletiva proposta pelos Deputados Marcelo Cruz, Jair Montes, etc., etc., e o nosso parecer é favorável com a Emenda.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem. Deputado Eder Brasil o senhor está muito didático, Deputado. Parabéns. Estou impressionado com Vossa Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Por favor, vamos prosseguir aqui com a votação. Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Parecer aprovado pela aprovação do Projeto de Lei 1528/2021 com Emenda.

Para discutir o parecer com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para discutir, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É só para ficar claro que no Projeto nós estamos aí colocando no mesmo prazo todos os veículos emplacados no Estado de Rondônia,

automotores, moto, veículos, caminhões, todos. É isso, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Isso. Automotores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ainda para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer com Emenda. **Está aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1528/2021. Para discutir o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei com Emenda. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1530/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 383. Abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial da Assembleia Legislativa e suplementa no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER até o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Nós vamos descobrir se arrumaram agora. Está sem parecer e vou pedir para o Deputado Eyder Brasil verificar se está certo.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - O Deputado Eyder está didático, esse menino. Olha só o nível de relatoria dele.

O SR. EYDER BRASIL - Nobre Deputado Jean Oliveira, agora já com as devidas correções acerca do protocolo e da forma aqui do nosso Projeto de Lei 1530/2021 do Poder Executivo/Mensagem 383. "Abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial da Assembleia Legislativa e suplementa no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER até o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).".

Quero cumprimentar o nosso Presidente desta Casa de Leis, Deputado Alex Redano, na pessoa de quem eu cumprimento os demais 23 deputados, inclusive me incluindo, que é uma economia, é fruto de uma economia, R\$ 7 milhões, que o Poder Legislativo poderia trabalhar dentro desta Casa de Leis, ampliando a qualificação do seu corpo de profissionais, de assessores, de servidores, mas está devolvendo ao Estado de Rondônia o montante de R\$ 7 milhões.

Parabenizar, mais uma vez, esta Casa de Leis, o nosso Presidente Alex Redano, por estar sendo parceiro do Governo do Estado de Rondônia, por estar sendo parceiro dos nossos rondonienses. E eu tenho certeza que esses R\$ 7 milhões aqui, que são fruto da nossa economia, Deputado Marcelo Cruz, serão muito bem empregados, executando obras de infraestrutura no nosso Estado de Rondônia. Parabéns.

O nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ - Peço vista desse Projeto, Presidente. Parabéns pela sua forma didática, que você está

explicando o processo. Meu Presidente Jean, peço vista desse Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo Cruz. Deputado Cirone. Deputado Marcelo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz está pedindo vista. Está concedida a vista para o Deputado Marcelo Cruz.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Oi, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu só queria pedir ao Deputado Marcelo Cruz se ele poderia analisar esse Projeto hoje, que essa sobra que está mandando para o DER, será feito entre os 24 deputados, cada um indicar na sua região as melhorias e benfeitorias. Se nós deixarmos para o ano que vem, vai entrar no outro exercício.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Nós perderemos esse recurso, Deputado Marcelo. Tem que ser agora.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu vou fazer o seguinte, já foi concedido o pedido de vista. Se o prejuízo acontecer, é consciente o Deputado Marcelo Cruz. Eu vou dar continuidade à votação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não. Deputado Jean, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Mas já foi, é regimental o pedido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não. Mas esse Projeto interessa aos 24 deputados.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu posso aqui dar encaminhamento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu gostaria que Vossa Excelência colocasse para o plenário decidir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não. Não tem como. Eu não faço esse tipo de coisa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Porque esse Projeto, Deputado Marcelo, interessa...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu peço para que Vossas Excelências... Eu sou um dos deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só um pouquinho, estou com a palavra. Eu peço para que os deputados liguem para o Deputado Marcelo Cruz, venham aqui, conversem com o Deputado Marcelo Cruz, mas não vou paralisar a votação. Regimentalmente ele está correto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu estou fazendo um Requerimento para Vossa Excelência colocar ao plenário para nós decidirmos, porque essa é uma economia que a Casa fez e que interessa a mim, ao Deputado Jair, à Deputada Cassia, à Deputada Rosângela, que está lá, que não pôde vir. Enfim, a todos nós.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não acato. Deputado Ezequiel, o senhor está fazendo um Requerimento e eu não acato.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É um Projeto nosso, da Casa, pelo amor de Deus! Só deixar bem claro que esse Projeto, esse orçamento, se nós não votarmos hoje, para o ano que vem ele não vai servir, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - Calma, meu líder, calma.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Presidente, Questão de Ordem.

Eu vou pedir para o nobre Deputado Marcelo Cruz, antes de encerrar a Sessão, que ele pense nesta Casa, porque senão a gente vai perder todo o dinheiro vindo do Governo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Meus colegas deputados, o que eu peço é para que Vossas Excelências utilizem o celular, liguem aqui para ele, venham aqui antes, o Deputado Lebrão, venham aqui fazer a cabeça do homem. Ele vai ser responsável por prejudicar o Projeto, mas aí ele tem consciência que está prejudicando todos nós.

Enfim, mas é regimental e ponto, acabou.

O SR. MARCELO CRUZ - Se reúna comigo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário. Não tem mais matéria, Secretário?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1526/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 376. Acresce dispositivo à Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria, Projeto de Lei 1526/2021, do Poder Executivo/Mensagem 376, encontra-se sem parecer.

Eu convido o Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Ezequiel, Deputado Ezequiel, estou o aguardando aqui.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu sou contra a quebra do Regimento. **(fora do microfone)**.

A SRA. CASSIA MULETA - Pois é, ele pediu vista. **(fora do microfone)**.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu sou contra a quebra do Regimento. Ele pede vista e eu que sou o culpado? **(fora do microfone)**.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem. Questão de Ordem.

(Às 17 horas e 17 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado. Olha só, a Deputada Cassia está pedindo aqui, o Deputado Ezequiel também - eu estou esperando o Deputado Ezequiel vir conversar comigo.

A questão, por exemplo, o Deputado Ezequiel fez o Requerimento para mandar para o plenário, se ia aceitar ou não aqui o pedido de vista. Isso é quebrar o Regimento.

E, a partir do momento que quebrar o Regimento, pode ser quebrado, mas o Deputado Geraldo, deputado, eu respeito a opinião dele. Eu pego os melhores advogados e fica feito esta Casa. Entro no Tribunal de Justiça, onde for preciso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O Tribunal deu ganho de causa para Casa porque é matéria *interna corporis*. Na época do Hermínio, o Hermínio recorreu e ele perdeu lá.

O SR. MARCELO CRUZ - Lá na Câmara de Vereadores eu era vereador. Só que ele não fez a peça, não utilizou o advogado correto. Eu não. Eu utilizo advogado bom e pago advogado bom. Depende da interpretação. Eu fiz o pedido de vista.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mas eu só estou falando, Deputado, que Vossa Excelência use de coerência e libere a matéria, porque é uma matéria que interessa à Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, são R\$ 7 milhões que vai para o DER. Só que se não for para o DER, se não aprovar hoje, esse dinheiro vai direto para a Previdência. Só para vocês terem noção.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Está bom, Presidente. Manda para a Previdência. Ela está precisando mais que nós.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, pronto. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL - Eu estou com o parecer aqui Presidente Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa. Com o parecer Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1526/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 376, "Acresce dispositivo à Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019."

O Projeto de Lei trata da "necessidade de prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo final para execução das ações e prestação de contas dos recursos do Programa de Excelência, disposto no art. 6º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, referente ao exercício de 2021, sendo este iniciado em 1º de janeiro de 2022, com o término em 29 de junho de 2022."

O Projeto de Lei encontra-se dentro da técnica legal, regimental. Nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém quer discutir o parecer? Não havendo passamos à votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Alguém para discutir o Projeto? Não? Não havendo ninguém para discutir o Projeto, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1529/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 381. Altera dispositivo da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1529/2021. Esse aqui é o famoso Refaz.

Deputado Eyder, por favor.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Foi feita a Emenda desse, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi. Foram feitas as Emendas e vão ser lidas. É uma Emenda só com todas as propostas discutidas.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1529/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 381, "Altera dispositivo da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021."

"O projeto em questão visa prorrogar adesão ao Programa de Recuperação de Créditos relacionados ao ICMS da Fazenda Pública Estadual, REFAZ ICMS, até 30 de junho de 2022, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 30 de dezembro de 2020, com o fito de incentivar os contribuintes em débito com a Fazenda Pública, a quitarem seus compromissos com o Estado aumentando a Receita Tributária e auxiliando a recomposição do caixa do tesouro Estadual."

O Projeto de Lei contém uma Emenda Coletiva, que foi encabeçado pelo deputado Alex Redano, "Altera a redação do § 4º do artigo 3º da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021, a que se refere o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1529/2021 e acrescenta o artigo 3º ao Projeto de Lei nº 1529/2021, que dá a nova redação ao artigo 1º-A e seu respectivo parágrafo único da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021."

O parágrafo 4º do artigo 3º fala que:

"§ 4º A adesão ao Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - REFAZ ICMS ficará limitada a débitos consolidados de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), permitida a unificação de Certidão de Dívida Ativa - CDAs, por CNPJ ou Inscrição Estadual.

Fica acrescentado o artigo 3º ao Projeto de Lei nº 1529/2021, que dá nova redação ao artigo 1º-A e seu respectivo parágrafo único da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º-A. Os mesmos critérios e condições de incentivo aos contribuintes, pessoa física ou jurídica, constantes na presente Lei, aplicam-se aos devedores de outras dívidas, além do ICMS, tributárias ou não tributárias de qualquer origem, judicializados ou não, mesmo com o trânsito em julgado, e inscritos ou não em dívida ativa.

Parágrafo único. As dívidas não tributárias dispostas no *caput* deste artigo, decorrentes de penalidade punitiva mediante auto de infração ou multas e infrações de qualquer espécie, ou de ressarcimento ao erário, lançadas por qualquer meio, poderão ser pagas, exclusivamente, em parcela única, com a redução de 70% (setenta por cento), observando-se o limite previsto no § 4º do artigo 3º desta Lei.

Plenário das Deliberações, 22 de dezembro de 2021.”.

Presidente, o nosso parecer é pela tramitação do projeto. Está dentro da técnica legislativa, da constitucionalidade, da legalidade.

O nosso parecer é favorável, com Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o parecer. Com a palavra, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Dentre as Emendas que foram apresentadas ali, Presidente, nós colocamos a Emenda para unificação dos CDAs. Ou seja, o cidadão, a empresa tem cinco dívidas diferentes uma da outra, ele vai poder unificar essas dívidas e apresentar uma proposta única à Receita.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, eu quero parabenizar o senhor por colocar essa Emenda coletiva em relação aos tributos, aos débitos não tributáveis dentro do Estado de Rondônia, as multas da Sedam e da Arom (Associação Rondoniense de Municípios).

Nós solicitamos, os 24 deputados, dando aqui condições para o produtor rural, as pessoas que estão lutando na agricultura do Estado de Rondônia ter esse desconto.

Eu só quero pedir ao Presidente, que na Redação, estamos falando que vamos dar 70% de desconto nas multas aplicadas dentro do Estado de Rondônia. Só que aí está escrito "parcela única". Eu acho que nós teríamos que seguir o mesmo critério de parcelamento: dar 70% de desconto, a pessoa dá uma entrada de 1% e parcela em até 120 vezes o saldo, Presidente; não em parcela única com desconto de 70%.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem, concedida ao Deputado Jean Mendonça, para discutir o Projeto.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Eu vou com a mesma linha de raciocínio do Deputado Cirone Deiró. Embora eu já entenda que existe uma lei dando esse desconto para os nossos contribuintes, até agora ninguém conseguiu esse desconto porque as informações não chegaram à Secretaria subsequente e estamos votando de novo um novo Projeto Refaz. Mas, assim, espero que passe a valer, embora estendendo até junho de 2022 - acho que é isso -, não posso deixar de parabenizar o Secretário Luís, o Governador Marcos Rocha, mas essa questão de parcelamento, na questão dessas multas, seria ideal, acrescentar no Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Secretaria terá um tempo para isso.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente. Mas no caso de parcela única, ficou 95%, é isso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Só explicando, Deputada Rosângela Donadon, na verdade os 95% são tributos do Estado. Isso é outra questão. O que nós estamos fazendo aí, é dando 70% no principal das multas do Sedam ou do Idaron. Só que no texto, fala em pagamento único e eu quero fazer isso aí em pagamento parcelado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só para esclarecer, Deputada Rosângela Donadon, 95% de juros e multas e para o capital, o principal, não tributáveis (não tributáveis) 70%.

Além dos 95%, agora ainda terá 70% do principal, não tributáveis.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* - Ah, ok. Mas entrou, Presidente, só a Sedam e o Idaron? Quais os outros órgãos que entraram?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Todos. Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, todos. Todas as dívidas da Fazenda.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* - Ah, ótimo. Obrigada.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu fiz um pedido de vista agorinha no Projeto, eu dei uma lida nele, muito bacana isso aqui, pela economia. A pedido do nosso Deputado Ezequiel Neiva e do nosso Deputado Lazinho da Fetagro, que vieram aqui conversar, e eu entendi muito bem, estou liberando o pedido. A pedido também do nosso Deputado Jair Montes. E obrigado ao Deputado Jean Oliveira, por não quebrar o Regimento Interno.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns ao Deputado Marcelo Cruz, pela sensibilidade desse importante Projeto de investimento no DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu só falei isso porque eu sabia que no fundo, no fundo, ele iria voltar atrás.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém quer discutir o Refaz? Meus amigos, queria aqui agradecer a todos os deputados que estão apoiando, subscrevendo essa Emenda. Todos os presentes aqui subscreveram, mais de 10 deputados. E os empresários, gente, estão ligando, estão realmente preocupados com essa situação.

Então eu peço aqui à Casa Civil, ao nosso Governador, que sancionem, amanhã mesmo, esse Projeto de Lei para poder aliviar a questão dos nossos empresários. E nós fizemos justiça, mais uma vez, diminuindo, de R\$ 200 milhões para R\$ 30 milhões. Esse Projeto realmente atinge os pequenos. E quando nós estamos incluindo todos os demais órgãos do Estado, tributáveis e não tributáveis, nós estamos fazendo justiça social. Nós estamos pensando naquele pequeno agricultor que teve uma multa ambiental; nós estamos pensando nas multas judiciais, que muitas pessoas que não têm condições de pagar, com essa Emenda, com esse Projeto terão esperança de limpar o seu nome.

Então, parabenizar todos os Deputados e ao Governo, que tem grande sensibilidade que, com certeza, irá sancionar esse importante Projeto.

Vamos à votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, ficou então, que vai ter o parcelamento? De acordo com o...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, de acordo com o Projeto antigo - o parcelamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Então está bom. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente. Parabenizar Vossa Excelência e todos os nobres deputados porque todos nós participamos deste Projeto. Espero, realmente, como Vossa Excelência disse, que o nosso Governador possa sancionar o mais rápido possível, e a gente possa divulgar e ajudar os nossos produtores a se normalizarem. Se normalizarem dentro da nova legislação, aproveitando esse Refaz, porque normalmente se faz isso em nível de empresa, sempre. E nós sempre questionamos que no Estado o nosso tratamento teria que ser diferente. E hoje nós estamos conquistando isso. Parabéns a toda nossa Casa e parabéns ao governo. Com certeza, os produtores, os nossos

agricultores vão ser atendidos também. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de se manifestar? Vamos lá.

Projeto de Lei nº 1529/2021. Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Mas tem que aprovar o parecer, Presidente. Nós não votamos o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não votou?

O SR. EYDER BRASIL - Não. **(fora do microfone)**.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, não votamos o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votamos o parecer, sim. Taquigrafia, votamos o parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Não, não. Eu pedi para discutir antes de o senhor votar, com certeza. Pode colocar para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está certo. Está certo. Perdão.

Coloco aqui em votação o parecer com a Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1529/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado com a Emenda. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Parabéns. Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1530/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 383. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Presidente, esse aqui já foi dado parecer. É aquele que o Deputado Marcelo Cruz pediu vista. É só votar. Já está dado o parecer do Deputado Eyder Brasil, tem que votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já pôs em apreciação o parecer? Não.

Coloco em apreciação o parecer do Projeto de Lei nº 1530/2021, de R\$ 7 milhões para o DER - da Assembleia Legislativa para o DER. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo Cruz fez uma grande contribuição ao asfalto e terraplanagem deste Estado.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 153/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 386. Altera Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto é o Projeto de Lei Complementar nº 153/2021. Funções gratificadas para a Sesdec. Está sem parecer aqui.

Convido aqui o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Tudo bem, Presidente. Só queria aproveitar, mais uma vez, para parabenizar Vossa Excelência pela economia que fez, atendendo todas as necessidades desta Casa de Leis, e mesmo assim ainda economizou mais de R\$ 7 milhões, agora devolvendo para o Estado de Rondônia.

Projeto de Lei Complementar 153/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 386, "Altera Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

"A proposta em questão tem por objetivo reestruturar a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania -

SESDEC ao passo que haverá reordenação dos Cargos de Direção Superior e das Funções Gratificadas já existentes e a criação de novos cargos, a fim de melhorar e ampliar a atual estrutura organizacional e administrativa da referida Secretaria.”.

Então, quero aproveitar o ensejo e parabenizar o Coronel Pachá por todo trabalho de quase 3 anos à frente da Sesdec. E agora recebendo do Poder Executivo Estadual, do Governador Marcos Rocha, uma ampliação na sua Secretaria, que eu tenho certeza que contribuirá para a ampliação dos trabalhos da Sesdec.

O nosso parecer está dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade e por isso é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

É um Projeto de Lei Complementar. Alguém quer discutir? Não havendo, passamos à votação. Senhor Secretário, nominal.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, ausente.

Como vota o Deputado Alan Queiroz? Deputado Alan Queiroz, ausente.

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - "Sim", Deputado Jair Montes, voto "sim".

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Voto "sim",
Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Alan
Queiroz, "sim". Deputado Alex Silva, "sim".

Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Anderson
Pereira, "sim".

Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA - "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Cassia
Muleta, "sim".

Deputado Chiquinho da Emater, ausente.

Deputado Cirone Deiró.

Deputados, não se ausentem, não. Nós temos a segunda
votação. Precisamos de vocês.

Deputado Dr. Neidson, ausente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado
Cirone Deiró vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Quem?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado
Cirone Deiró vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É a internet que
está ruim.

Deputado Eyder Brasil, "sim".

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ezequiel
Neiva, "sim".

Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.

Deputado Ismael Crispin, ausente.

Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Mendonça, ausente.

Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Laerte Gomes, ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro.

Deputado Lebrão.

Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo.

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - "Sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Sim" da Deputada Rosângela. São 13 votos aqui, só? É só 13, então, Senhor Presidente, em cima da bucha.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim

- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 153/2021 por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário a uma abstenção.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Deputado Jair, por favor, Deputado Chiquinho votou "sim" e você não registrou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Regista o voto Deputado Chiquinho, por favor, 14 votos. Corrigindo.

Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 153/2021 por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário a uma abstenção. Vai à segunda votação.

Senhores, gostaria aqui de fazer uma justificativa.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Questão de Ordem, rapidão. Eu quero aqui parabenizar o Deputado Alex Redano, Presidente desta Casa. Deputado Alex, parabéns pela transparência que o senhor conduziu essa Casa no seu primeiro ano de gestão. Tem mais um ano pela frente, é o último ano nosso, mas parabéns. Nós temos o valor de R\$ 7 milhões que esta Casa teve como - teve muito mais, porque tem uma parte que vai para o Iperon automaticamente, mais de R\$ 40 milhões para o Iperon -, mas a parte que a Assembleia toca da economia, R\$ 7 milhões foi mandado todo para o DER para que os deputados façam indicação por igual. Parabéns.

Este mandato demonstra a transparência e tem que ser assim. Teve anos aqui que foi dinheiro para o governo, não sei nem quanto foi, a realidade é essa. E agora eu sei quanto

está indo e eu sei quanto o deputado vai indicar na sua região. Então, parabéns por isso, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, eu queria aqui fazer uma justificativa pedir uma permissão de todos. Eu tenho uma solenidade para participar, agora à noite, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, de Ariquemes. Quero aqui parabenizar a Igreja Adventista que está fazendo uma grande ação social, distribuição de cestas básicas e nós teremos uma solenidade. E eu fiz o compromisso de estar lá. Aprovamos quase todos os Projetos em primeira votação. Nosso Vice-Presidente da Casa Legislativa, Deputado Jean, assumirá os trabalhos e eu peço encarecidamente, apesar de que estarei me ausentando, mas os demais deputados permaneçam para nós votarmos a segunda votação.

No mais, gente, obrigado a todos. Se a gente não se ver um Feliz Natal a todos, um próspero Ano Novo. Deus abençoe a todos e o Deputado Jean vai assumir aqui, vamos fazer as segundas votações.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, antes de encerrar a Sessão, eu peço aqui para aprovar uma Moção de Pesar ao histórico, empresário e homem que ajudou muito o Estado de Rondônia e também a capital Porto Velho, Miguel Arcanjo, que veio a óbito, ontem, aqui em Porto Velho. Então, eu peço aqui possamos aprovar a Moção de Pesar ao nobre empresário e também ao homem de mais de 95 anos, Miguel Arcanjo, que veio a óbito. Eu só quero dizer, aqui, muito obrigado, Miguel Arcanjo, por tudo que fez por Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, antes que Vossa Excelência se retire aqui do plenário, eu queria, na mesma linha do Deputado Jair Montes, fazer um Requerimento da aprovação de uma Moção de Pesar para o Voto de Pesar para os familiares do Dezival Ribeiro. Dezival Ribeiro que foi uma pessoa importante na história política do Estado de Rondônia. Chegou aqui jovem, como piloto do Ministério da Integração Nacional e em um voo, a mando do Ministério da Integração Nacional, chegou aqui e por aqui ficou. É aviador, foi um dos pioneiros da aviação do Estado de Rondônia, foi Secretário de Estado do Governo Piana como chefe da Cagero (Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia). E teve uma participação importantíssima no Governo Jorge Teixeira. Foi Presidente do PDS, partido do Governador Jorge Teixeira, do Presidente João Figueiredo. Foi uma pessoa emblemática nas discussões políticas deste Estado.

Então, não podemos de forma alguma deixar de esculpir o nome de Dezival Ribeiro dos Reis na história do Estado de Rondônia. Dedicou a sua mocidade e o seu conhecimento a fazer o Estado de Rondônia ser um lugar.

Então, na mesma linha, fazer aqui o Voto de Louvor. Esta Casa aprovou o Título de Cidadão Honorífico a ele, proposto por mim e aprovado por cada um dos senhores aqui. Eu agradeço. E, neste plenário, ele fez um discurso agradecendo a cada um dos senhores, a cada um de nós deputados que reconhecemos a luta dele aqui no Estado de Rondônia. E ainda disse com essas palavras: "Fico feliz por receber esse título em vida.". Isso foi no ano 2019 e hoje, 2021, a gente tem a triste notícia do falecimento dele que ocorreu no dia de ontem.

Então, peço o apoio dos deputados para que a gente possa fazer esse registro aos familiares de Dezival Ribeiro.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Jean, Questão de Ordem. Deputado Alan Queiroz aqui, meu amigo.

(Às 17 horas e 41 minutos, o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Meu líder, Deputado Marcelo, eu queria fazer um pedido aos Deputados Jair e Jean, se permitir, eu também subscrever, juntamente com os dois, porque exatamente tudo o que foi dito por eles, são pessoas que merecem todo esse reconhecimento da Assembleia. E eu gostaria de subscrever, se for possível. Obrigado, amigão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É possível sim. Pode subscrever o Deputado Alan Queiroz o meu Requerimento.

(Às 17 horas e 42 minutos, o Senhor Marcelo Cruz passa a presidência ao Senhor Eyder Brasil)

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Alguém mais para discutir? Alguém mais, Questão de Ordem?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhores Deputados, eu não tenho por que não aceitar que os demais deputados que queiram subscrever comigo esse Voto de Pesar ao Dezival Ribeiro.

Então, o Deputado Alan Queiroz também fica subscrito aqui, já fica registrado nos anais da Casa - Deputado Lebrão, Deputado Jair Montes. Quero lembrar também que o Dezival Ribeiro é pai de um diretor aqui da Casa, o Fábio Ribeiro, Diretor da Escola do Legislativo.

O SR. JAIR MONTES - Só Questão de Ordem, Senhor Presidente.

Eu sou fruto de uma conversa com o Dezival Ribeiro, em 2004. Eu me lembro que ali tinha Água na Boca, e na outra esquina tinha o PP, do qual ele era Presidente do PP. Ficava lá em cima, num prediozinho alugado do PP, que ele era o Secretário-Geral e o Maurão era o Presidente Estadual do PP, alguma coisa assim. E numa conversa que eu fiz com o Dezival, ele me convenceu a entrar na política naquele tempo. E eu vinha ajudando um amigo meu, que é o marido da Eliude, que é o Edicarlos.

Então, através do Dezival, eu fiz muitas viagens com ele, e é uma pessoa muito íntegra e conhecedora. A vida é aquilo que a gente fala, Deputado Lebrão: a morte é um negócio que uma hora vai alcançar a pessoa. Não tem jeito. Quando não alcança de "novo", mas de "velho", não tem...

Então, que Deus abençoe a família do Dezival, que ficou. Dezival deixou um legado político também aqui no Estado de Rondônia. Então, a gente fica triste, mas ao mesmo tempo fica feliz, porque é uma pessoa que deixou um legado, um legado positivo.

(Às 17 horas e 43 minutos, o Senhor Eyder Brasil passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR DO SENHOR DEZIVAL RIBEIRO. Em discussão e votação o Requerimento de Voto de Pesar do Senhor Dezival Ribeiro. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

- REQUERIMENTO VOTO DE PESAR DO SENHOR MIGUEL ARCANJO. Requerimento de Voto de Pesar do Senhor Miguel Arcanjo, de autoria do Deputado Jair Montes. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero só pedir aqui aos Anais da Casa, à Taquigrafia que registre os deputados que foram aqui mencionados por mim a subscrever o Voto de Pesar do Dezival Ribeiro e também do Miguel Arcanjo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Se pudesse incluir o meu nome nessas duas Moções, eu agradeceria muito.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está incluso. Está incluso, Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - No momento em que eu me dirigi à tribuna, eu vi que Vossa Excelência, naquele momento, concordava ali com as palavras que eu utilizei, e muito me faltou para falar do Dezival Ribeiro. E a mesma coisa aqui do Deputado Jair Montes, muito faltou do Miguel Arcanjo.

Tive a oportunidade de fazer caminhada com o Miguel Arcanjo ali na pista. Ele não faltava uma madrugada. Infelizmente, nós tivemos a data de ontem marcando grandes pioneiros do Estado de Rondônia; grandes pioneiros de Porto Velho, que nos deixaram.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, o senhor caminhava de madrugada com ele?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Caminhei algumas vezes.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não tem mais matéria, Senhor Presidente, para ser apreciada.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 17 horas e 46 minutos)

(Sem revisão dos oradores)